

Processo TC nº 026.733/2006-3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 1529/2008-Plenário (peça 2, p. 97-98), conforme apontado na instrução da Secex/SC (peça 80), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em setembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral